FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2027.1

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 158-FAED/UFMS, de 24 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no anexo VI do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSU 2027/1..

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LINHA 1 - ESTADO, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO

Espera-se que o texto demonstre domínio teórico e capacidade de análise crítica das relações entre educação e política, articulando consistentemente o excerto de Saviani (2018) com os dois aspectos solicitados. Na análise das relações entre educação e política (aspecto A), o texto deve considerar o processo histórico de constituição da escola pública brasileira e suas configurações atuais, mobilizando categorias como hegemonia, reprodução social e direito à educação. Na discussão sobre a função social da escola (aspecto B), o texto deve identificar limites impostos pelo avanço das ideias neoliberais (financiamento, padronização curricular, esvaziamento da gestão democrática) e possibilidades de resistência e transformação (currículo crítico, gestão participativa, articulação com movimentos sociais), articulando a argumentação com: a função social da escola e sua inserção nas dinâmicas de reprodução e/ou transformação social; os limites para a universalização da educação pública com qualidade sociale ; direitos sociais e efetivação do direito à educação no Brasil. O texto deve, ainda, demonstrar pertinência à linha de pesquisa, apresentar clareza, coesão, correção da linguagem acadêmica e coerência argumentativa, em uma estrutura organizada em introdução, desenvolvimento e conclusão.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LINHA 2 - SUJEITOS, DIFERENÇAS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS

Espera-se que o texto demonstre domínio teórico e capacidade de análise crítica das relações entre sujeitos, diferenças e experiências educativas, fazendo uso consistente e relevante da(s) teoria(s), categorias ou autores indicados. O texto deve apresentar os limites e/ou possibilidades dos usos dos conceitos de identidades, e/ou relações de poder e/ou diferenças no campo da pesquisa em Educação. O texto deve, ainda, demonstrar pertinência à linha de

pesquisa, apresentar clareza, coesão, correção da linguagem acadêmica e coerência argumentativa, em uma estrutura organizada em introdução, desenvolvimento e conclusão.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LINHA 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PROCESSOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Espera-se que o texto apresente uma resposta para a questão proposta com base nas referências indicadas (Quais são os desafios teóricos e metodológicos enfrentados pelos pesquisadores do campo da formação de professoras/es ao investigarem a prática e a identidade docente?). O/a candidato/a precisa: demonstrar domínio teórico e capacidade de análise crítica, fazer uso consistente e relevante da(s) teoria(s), categorias ou autores indicados; demonstrar pertinência à linha de pesquisa, apresentar clareza, coesão, correção da linguagem acadêmica e coerência argumentativa, em uma estrutura organizada em introdução, desenvolvimento e conclusão.

CRITÉRIOS	PARÂMETROS DE CORREÇÃO / PONTUAÇÃO (TODAS AS LINHAS)		
1. Compreensão e articulação teórica (0–3 pontos)	**Pontuação entre 3,0 e 2,5** Compreendeu a questão proposta, a partir dos referenciais indicados; Fez uso consistente e relevante das teorias, categorias ou autores previstos; Demonstrou domínio conceitual e capacidade de relacionar distintas perspectivas dentro da linha de pesquisa escolhida.	**Pontuação entre 2,5 e 2,0** Compreendeu parcialmente a questão proposta, a partir dos referenciais indicados; Fez uso parcialmente consistente e relevante das teorias, categorias ou autores previstos; Demonstrou parcial domínio conceitual e capacidade de relacionar distintas perspectivas dentro da linha de pesquisa escolhida.	**Pontuação entre 2,0 e 0,0** Compreendeu insuficientemente a questão proposta, a partir dos referenciais indicados; Fez uso inconsistente das teorias, categorias ou autores previstos; Demonstrou insuficiente domínio conceitual e capacidade de relacionar as distintas perspectivas dentro da linha de pesquisa escolhida.

2. Coerência argumentativa e estrutura textual (0 - 2 pontos)	**Pontuação entre 2,0 e 1,5** Demonstrou clareza na exposição das ideias e encadeamento lógico do raciocínio; Apresentou um texto com estrutura dissertativa adequada - (apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão); Demonstrou capacidade de formular argumentos sustentados teoricamente.	**Pontuação entre 1,5 e 1,0** Demonstrou parcial clareza na exposição das ideias e parcial encadeamento lógico do raciocínio; Apresentou um texto com estrutura dissertativa parcialmente adequada (introdução, desenvolvimento e conclusão); Demonstrou parcial capacidade de formular argumentos sustentados teoricamente.	**Pontuação entre 1,0 e 0,0** Demonstrou insuficiente clareza na exposição das ideias, com ausência de encadeamento lógico do raciocínio; Apresentou um texto com estrutura dissertativa inadequada (ausência de introdução, desenvolvimento e/ou conclusão); Formulou argumentos insuficientemente sustentados teoricamente (opiniões pessoais / senso comum).
3. Pertinência com a linha de pesquisa (0 a 3 pontos)	**Pontuação entre 3,0 e 2,5** Demonstrou inserção coerente do(a) candidato(a) na linha de pesquisa indicada; Articulou o tema da questão com o campo epistemológico e empírico da linha.	**Pontuação entre 2,5 e 2,0** Demonstrou parcial inserção coerente do(a) candidato(a) na linha de pesquisa indicada; Articulou parcialmente o tema da questão com o campo epistemológico e empírico da linha.	**Pontuação entre 2,0 e 0,0** Demonstrou pouca ou nenhuma inserção coerente do(a) candidato(a) na linha de pesquisa indicada; Articulou insuficientemente o tema da questão com o campo epistemológico e empírico da linha.
4. Clareza, coesão e correção da linguagem acadêmica (0 a 2 pontos)	**Pontuação entre 2,0 e 1,5** Fez uso adequado da norma culta e do vocabulário científico; Apresentou coesão textual, respeitando regras de pontuação, ortografia e sintaxe	**Pontuação entre 1,5 e 1,0** Fez uso parcialmente adequado da norma culta e do vocabulário científico; Apresentou parcial coesão textual, respeitando parcialmente regras de pontuação, ortografia e sintaxe.	**Pontuação entre 1,0 e 0,0** Fez uso inadequado da norma culta e do vocabulário científico; Não apresentou coesão textual, desconsiderando regras básicas de pontuação, ortografia e sintaxe.

Campo Grande, 18 de novembro de 2026

Fabiano Antonio dos Santos
Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/11/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6814466** e o código CRC **76D55891**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7212

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030202/2026-61 SEI nº 6814466